

INTERESSADO: FACULDADE DE MÚSICA "PIO XII"/ BAURU

ASSUNTO : Anuidades Escolares

INDICAÇÃO Nº 40 /75 - CENE - Aprov. em 29 / 10 /75

DECISÃO DA COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS:

À vista da análise procedida, de acordo com normas do Decreto-Lei nº 532/69, e dos Conselhos Federal e Estadual de Educação, nos documentos dos processos, a Comissão de Encargos Educacionais indica ao Conselho Estadual de Educação a aprovação das anuidades escolares, para 1.975, dos estabelecimentos de ensino a seguir relacionados:

ANUIDADES	
1.974	1.975

1º) Proc. CEE nº 2920/75 - Faculdade de Música
"Pio XII" - Bauru- (Fixação inicial):

1- Admissão, Preliminar, Vestibular, 1º ano..	-	1.700,00
2- 2º e 3º ano.....	-	1.900,00
3- 4º ano.....	-	2.000,00
4- 5º ano.....	-	2.200,00
5- 6º ano.....	-	2.300,00
6- 7º ano.....	-	2.900,00
7- 8º e 9º ano.....	-	3.200,00
8- Violão: solo.....	-	1.700,00
9- Violão: acompanhamento.....	-	1.600,00
10- Matérias complementares, cada uma.....	-	40,00
11- Crédito Faculdade de Música (15 aulas)..	-	85,00

Sala das Comissões, em 14 de Outubro de 1975

a) Conselheiro Rev. José Borges dos Santos Júnior
Presidente

Presentes os Representantes: Jorge Barifaldi Hirs,
Geraldo Mugayar, Plinio Penteado Whitaker, Maria
Aparecida dos Santos da Matta.

Deliberação do Plenário

O CEE, por unanimidade, aprova a Indicação da Comissão de Encargos Educacionais, nos termos do Voto apresentado. .

Sala "Carlos Pasquale", em 29 de outubro de 1975 .

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente